



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2017 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 6.531, de 09/01/17, TORNA PÚBLICO que realizará no **dia 18 de novembro de 2017, o Concurso da Mais Bela Negra**, Sobradão do Porto, localizado na Praça Anchieta, 38 - Centro

1. Do Concurso

1.1. O Concurso da Mais Bela Negra é um evento tradicional que integra a programação do Dia da Consciência Negra. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher negra, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições afrodescendentes e quilombolas.

2. Do Local, Data e Horário

2.1. O Concurso da Mais Bela Negra será realizado no dia 18/11/2017, às 21h, no prédio da Sobradão do Porto, localizado na Praça Anchieta, 38 - Centro

3. Das Participantes

3.1. Poderão participar do Concurso da Mais Bela Negra todas as interessadas, residentes e domiciliadas em Ubatuba, sendo que as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para participar do Concurso da Mais Bela Negra deverão ser realizadas até o dia **10 de novembro de 2017**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e a entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

4.2. Em caso da interessada ser menor de 18 anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

4.3. As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba, SP**, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

4.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e está poderá ser retirada na sede da Fundart ou também acessando site www.fundart.com.br.

5. Do Cronograma

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do Edital	21/10/2017
2	Período de inscrições	23/10 a 10/11/2017
3	Ensaio preparatório geral	17/11/2017
4	Desfile, seleção e premiação das candidatas	18/11/2017



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

6. Da Seleção e da Premiação

6.1. A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso da Mais Bela Negra, que será composta por 5 (cinco) membros indicados e que será responsável pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1ª classificada: A Mais Bela Negra de 2017 – Premiação no valor de R\$ 500,00;
- b) 2ª classificada: 2ª Mais Bela Negra de 2017 – Premiação no valor de R\$ 300,00;
- c) 3ª classificada: 3ª Mais Bela Negra de 2017 – Premiação no valor de R\$ 200,00.

7. Do Desfile e das Apresentações

7.1. No dia de realização do Concurso da Mais Bela Negra, as candidatas se apresentarão no palco do evento em trajes de verão, com short e camiseta do evento, individualmente e em conjunto, e em traje afro, individualmente e em conjunto.

7.2. As candidatas do concurso deverão chegar no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do início do evento.

7.3. As candidatas do Concurso da Mais Bela Negra, seus pais ou responsáveis legais autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

8. Das Disposições Finais

8.1 A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação.

8.2 Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital de chamamento público.

8.3 Os casos omissos neste edital de chamamento público serão decididos pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 12/2017 para inscrições no Concurso da Mais Bela Negra.

Ubatuba, 21 de outubro de 2017.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO

Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2017 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DA MAIS BELA NEGRA

Dados da candidata

Nome	
CI/RG:	CPF:
	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Escolaridade: [] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Ensino Superior	
E-mail:	

Medidas/ Cor

Altura:	Peso:	Manequim:	Cor Olhos:
Cor Cabelos:			

Dados do Responsável (Preencher se candidata menor de 18 anos)

Nome	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	

Eu, _____, devidamente qualificado(a) acima autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a candidatar-se no Concurso A MAIS BELA NEGRA.

Ubatuba,

Assinatura da candidata

Praça Nóbrega, 54 – Centro – Ubatuba/SP
CNPJ – 55.555.957/0001-96

Assinatura do responsável (se menor)

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001
Site: www.fundart.com.br
E-mail: fundart@fundart.com.br